



**DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO
BÁSICO - AMAE**

Processo: 014/2024 (1DOC)

Interessado: Saneamento de Goiás S.A. e BRK Ambiental – Goiás S.A.

Assunto: 3º Ciclo de Revisão Tarifária - Saneago. Proc. 33458/2023

VOTO Nº 04/2024

Após analisar a proposta de **Relatório Conjunto nº 1/2024/AGR/GESB-06090 - AGR/AR/ARM/AMAE** com a análise das contribuições apresentadas a Consulta Pública Conjunta nº 001/2024, bem como a **minuta da Nota Técnica Conjunta nº 4/2024/AGR/GESB-06090-AGR/AR/ARM/AMAE**, inclusas neste processo (Despacho 6-014/2024) e preliminarmente apresentadas ao Colegiado desta agência para análise e voto, verifico que não ocorreu a correção solicitada pela Diretoria Colegiada da AMAE na reunião nº 04/2024, realizada em 25/04/2024, visto ainda existirem diversos erros de escrita que maculam a clareza da Nota Técnica.

Verifico que também são necessárias algumas correções na escrita do relatório conjunto, antes da sua publicação. Contudo, no mérito, aprovo todas as respostas apresentadas nele e que foram incluídas na minuta da Nota Técnica apresentada.

Assim, diante da envergadura e relevância do tema em análise, concluo que é necessária a revisão da escrita do **Relatório Conjunto nº 1/2024/AGR/GESB-06090 - AGR/AR/ARM/AMAE** das contribuições da audiência pública e **da minuta da Nota Técnica Conjunta nº 4/2024/AGR/GESB-06090-AGR/AR/ARM/AMAE** antes de sua aprovação final pelo Colegiado da AMAE.

No mérito, entendo que os textos apresentados atendem aos objetivos propostos e por isto VOTO por sua aprovação após a revisão de escrita indicada.

DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho de 2024.

Rauander Douglas Ferreira Barros Alves
Membro da Diretoria Colegiada
Decreto nº 303/2023